

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 16233
2026

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202400042000597, PODENDO SER REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GABINETE MICRO-ATX C3TECH COM FONTE 500W	UN	1,0000
3	PLACA MAE (INTEL) ASROCK H610M M.2 DDR4 LGA1700 12ª GERAÇÃO	UN	1,0000
4	PROCESSADOR INTEL I3-12100 3.3/4.3GHZ 12MB 4/8 NUC LGA 1700 12ª GER	UNIDADE	1,0000
5	MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 3200MHZ	UNIDADE	1,0000
6	SSD ADATA 256GB NVME	UN	1,0000
7	MONITOR LG 24P 100HZ IPS FULLHD HDMI	UNIDADE	2,0000
8	TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120 COM FIO USB PTO	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

A MOTIVAÇÃO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOTEBOOKS MODERNOS E EFICIENTES. A INSUFICIÊNCIA E/OU OBSOLESCÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS ATUALMENTE UTILIZADOS COMPROMETE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERANDO LENTIDÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FALHAS OPERACIONAIS E RISCOS À SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, OTIMIZAR OS PROCESSOS INTERNOS E PROPORCIONAR MAIOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

03 - Especificações Técnicas:

1 GABINETE MICRO-ATX C3TECH COM FONTE 500W
1 PLACA MAE (INTEL) ASROCK H610M M.2 DDR4 LGA1700 12ª GERAÇÃO
1 PROCESSADOR INTEL I3-12100 3.3/4.3GHZ 12MB 4/8 NUC LGA 1700 12ª GER
1 MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 3200MHZ
1 SSD ADATA 256GB NVME
2 MONITOR LG 24P 100HZ IPS FULLHD HDMI
1 TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120 COM FIO USB PTO

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DAS PEÇAS É IMEDIATA APÓS A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SENDO EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO SERÁ O FRETE POR CONTA DA EMPRESA. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO SEQUINTE E-MAIL: ADMINISTRACAO@PORANGATU.GO.GOV.BR
MUNICÍPIO DE PORANGATU GOIÁS. CNPJ:01.801.612/0001-46
AVENIDA BRASILIA ESQ. RUA 4, Nº 30, VILA PRIMAVERA, PORANGATU/GO, CEP: 76.552-040.
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.
JUNIOR – (62) 98421-5832

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O COMPUTADOR COMPLETO E MONITOR FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, ASSEGURANDO SUA QUALIDADE, DURABILIDADE E PLENO FUNCIONAMENTO. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, DE QUAISQUER PEÇAS QUE APRESENTEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, VÍCIOS DE QUALIDADE OU QUE NÃO ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

A GARANTIA ABRANGE:

- DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- PROBLEMAS RELACIONADOS À QUALIDADE DOS MATERIAIS;
- INCOMPATIBILIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTRATADAS

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

AVENIDA BRASILIA ESQ. RUA 4, Nº 30, VILA PRIMAVERA, PORANGATU/GO, CEP: 76.552-040.
ADMINISTRACAO@PORANGATU.GO.GOV.BR
PAULLA TEIXIERA – 0800 362 5000

07 - Condições e prazo de pagamento:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM OS FORNECEDORES, SENDO O VALOR ESTIMADO, EM CONJUNTO COM ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PRECEITUA O §1º, IV, ART.23º DA LEI Nº 14.133/21.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO DIA DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS JUNTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO MATERIAL E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 16233
2026

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS APRESENTADAS SERÃO AVALIADAS E CLASSIFICADAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE ATENDAM PLENAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AQUELAS QUE APRESENTAREM EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS INFERIORES OU DIVERGENTES DAS EXIGIDAS.

A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTANDO APTA A FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SERÁ OBSERVADA A ADEQUAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE MODO A ASSEGURAR O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

09 - Resultados esperados:

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

ESPERA-SE, AINDA, A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM MAIOR RAPIDEZ E PRECISÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO E NO TRATAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Emissor